Ata nº 044/2025

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às DEZESSETE HORAS, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Itacurubi-RS, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, Vereadora Rafaelli Pavão Manganeli, Vereadora Ilda Terezinha Gelhen Rigon e Vereador Adão Ezequiel Martins Soares, sendo emitidos pareceres referente à tramitação dos seguintes projetos: Projeto de Iniciativa Popular nº 001/2025 - Revoga a Lei ordinária nº 1.955/2023 e dispõe sobre a concessão, pagamento, limites e prestação de contas das diárias concedidas a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Itacurubi/RS, parecer desfavorável e Projeto de Lei nº 054/2025 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026, parecer favorável. Nada mais havendo, eu, Adão Ezequiel Martins Soares, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada.

Rafaelli Pavão, Ilda Gelhen,